



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 25/2014

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:30

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 24/2014, referente à Reunião de Câmara de 11/12/2014, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara Municipal, apresentou a declaração escrita que se transcreve:

“Resposta à declaração proferida pela Vereadora Margarida Guedes, e subscrita no final da leitura pelo Vereador António Pena

A opinião expressa em sede de reunião ordinária de Câmara, no dia 11-12-2014, pela Sr.ª Vereadora Margarida Guedes pautou-se por uma linguagem cuja semântica pretendeu exclusivamente a agressão verbal gratuita. Ao ter plena consciência do objectivo da Sr.ª Vereadora Margarida Guedes decido não alimentar a sua sede de hostilidade. E por mais que argumente que não é uma questão pessoal, que é uma questão política, sinto-me no dever de a alertar que a política é-nos útil para balançar divergências, para nortear e preservar os consensos e para salvaguardar o civismo no diálogo entre as pessoas. A política é pessoal porque são as pessoas que a fazem. A linguagem e conteúdo que usou para se dirigir a mim foi pessoal, mas não possuiu qualquer valor político. Nem sequer foi capaz de ombrear a respeitabilidade. Decidi atacar-me pessoalmente, o que não é o mesmo que fazer política. Civilizadamente, com respeito e de modo educado lhe peço: Sr.ª Vereadora Margarida Guedes, não volte a dirigir palavras agressivas à minha dignidade, ao meu civismo e ao meu exercício de cidadania para o qual fui mandatado. Um político tem de saber usar as suas aptidões e competências pessoais e a sua personalidade no exercício das suas funções. Por isso é que a política é uma relação entre discursos, ou seja, entre pessoas. E estou em crer que a linguagem excessiva que a Sr.ª Vereadora usou é-lhe pouco dignificante, mas também o é sobretudo para aqueles que a mandataram, para aqueles que a escolheram como representante, porque não se nortearam pela educação, pelo civismo e pelo trato digno com o outro, que é a única forma de sermos tratados dignamente pelo outro. Como pode constatar, a sua tomada de posição está mais do que registada, mas não concordarei nunca com palavras insultuosas e que infelizmente não dignificaram a Sr.ª Vereadora em nada. Na medida em que a Sr.ª Vereadora é um membro executivo sem pelouros atribuídos desta Câmara, não quero nem esta Câmara Municipal quer ou precisa de discursos zaragateiros, vazios e que não contribuem para nada. Espero, de agora em diante, contributos produtivos da Sr.ª Vereadora Margarida Guedes, que se traduzam num melhor trabalho.

Com o objectivo de introduzir novos contributos, e de colmatar a saída de um colaborador do Gabinete de Apoio à Presidência, de forma a melhorar o trabalho do executivo camarário, decidi designar um Adjunto para o Gabinete de Apoio à Presidência. É meu filho e foi escolhido por reunir capacidades reconhecidas pelos docentes da Universidade onde presentemente efectua trabalhos doutorais e de membro efectivo do centro de investigação científica especializado na área de administração e políticas públicas. A título de exemplo, foi convidado por dois docentes a efectuar conjuntamente com eles a fusão entre onze instituições públicas deslocalizadas de norte a sul do país, trabalho que desempenhou. Recusou o convite de outro docente para analisar o trabalho do CRESAP. Como pode ver, trabalho e reconhecimento não lhe falta. Estas são mais que razões para depositar nele a confiança política, pessoal e profissional para desempenho das suas funções.

Relativamente à questão de estar onerar a Câmara, recordo-lhe que o Gabinete de Apoio à Presidência era constituído por dois colaboradores, esteve durante os meses de Outubro e Novembro apenas com um colaborador e que agora tem novamente dois



MUNICÍPIO DE PEDROGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

colaboradores. Além disso, recordo-lhe que eu, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Pedrogão Grande, não recebo remuneração. Recebo sim a minha reforma. E no melhor do meu conhecimento, este gabinete de apoio à Presidência de Pedrogão Grande é o menos oneroso de que tenho memória.

A pessoalização dos seus argumentos que, como já disse, aparentam apenas pretensões vazias de valor que zelam pela maledicência, também aqui não surtem qualquer efeito para melhorar os trabalhos desta Câmara Municipal. Mas o facto é este: pretendeu atacar-me pessoalmente e achincalhar este executivo. Recordo-lhe novamente: a Sr.^a Vereadora Margarida Guedes é membro desta Câmara, representa pedroguenses tal como eu e o restante executivo. Fomos todos consignados para os nossos cargos através dos votos que os pedroguenses depositaram nas urnas. Este é um gesto de confiança da população em nós e não qualquer herança, como a Sr.^a Vereadora Margarida Guedes afirmou. A consignação dos pedroguenses mandata-nos para a busca de convergência, consensos e acordação. Proponho assim que actue em conformidade com o cargo de Vereadora sem pelouros atribuídos, com o respeito que merece e que lhe tenho dado. Estou esperançado que reverá a sua linguagem e actuação.”

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio, apresentado a declaração que se transcreve:

“Em resposta ao esclarecimento feito pelo Sr. Presidente no que se refere à minha declaração política sobre a nomeação de Adjunto do Sr. Presidente, quero apenas deixar esclarecido que não ofendi de modo nenhum ninguém, especialmente a pessoa do Sr. Valdemar Alves, dado que a função que ocupo nesta Autarquia é somente política e não particular. Logo a minha declaração é somente política, até porque como eleita local nunca a minha postura se pautaria por outros modos.”

“A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal informação sobre a situação do concelho em termos de prestação de cuidados de saúde, dado ter lido num jornal regional de que a Fundação N.^a Sr.^a da Guia, Avelar passaria a ter urgências que serviriam vários concelhos incluindo o de Pedrogão Grande.”

O Presidente da Câmara Municipal, informou que teve conhecimento informal, da assinatura do Protocolo com aquela Entidade, que passará a ter o referido serviço de urgências (24 horas) a partir de 01/02/2015.

O Presidente da Câmara, informou ainda que estão previstas algumas reuniões com responsáveis da saúde para salvaguardar os interesses do nosso concelho.

“Após informação prestada, a vereadora não pode deixar de referir que embora as urgências no Avelar pareçam ser uma solução que pode favorecer a população de Pedrogão, não podem vir a substituir a prestação de cuidados de saúde na sede do Concelho, nem podem por em causa a redução de horas de atendimento, quer durante a semana, quer aos fins de semana, até porque este concelho já tem um reduzido número de horas de atendimento, quando comparado a outros concelhos da mesma região, como é o caso de Figueiró, pelo que deve o Sr. Presidente pugnar junto da administração regional para que a população de Pedrogão melhore ou pelo menos mantenha o mesmo número de horas de atendimento em urgências de saúde, pois é tão merecedora quanto qualquer outra, e paga os mesmos impostos, logo tem que ter os mesmos direitos e regalias.”

Casa Mortuária - A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes lamenta que não tenha sido formalmente informada em Reunião de Câmara do ofício que informa a Autarquia, do início das obras, quando até ao momento todos os pedidos/ofícios, relacionados com o assunto foram trazidos a Reunião de Câmara, para conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre esta matéria, o Chefe de Divisão, entregou devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, cópias do Processo N.º 201/2014 (Casa Mortuária) solicitadas pelos Senhores Vereadores.

O Vereador António da Silva Pena, solicitou informação ao Presidente da Câmara Municipal, se no dia 10 de fevereiro de 2012, houve alguma reunião de Câmara.

- Consultado o livro de Atas, verificou-se que não foi realizada nenhuma reunião de Câmara nesse dia.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

(Assunto tratado na Reunião de 30/10/2011) -CIMRL- COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA OS RECURSOS HUMANOS DA CIMRL - 1.º SEMESTRE DE 2014:

Presente ofício n.º 112 datado de 02/12/2014, prestando os esclarecimentos solicitados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO DA PRAIA FLUVIAL DO MOSTEIRO (ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, BUNGALOWS E LOJA DE ARTESANATO "ALDEIAS DO XISTO"), PERTENCENTE AO DOMÍNIO PRIVADO DE MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores José Antunes Graça e Bruno Miguel Antunes Gomes, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos respeitante ao concurso público em epígrafe que aqui se dão por integralmente transcritos.

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Votamos contra por entendermos que há omissões relevantes no Programa do Concurso e no Caderno de Encargos que podem constituir vários prejuízos futuros quer para os cedentes quer para os concessionários.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2014: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 292.239,36 (Duzentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos); Operações não Orçamentais: € 233.228,60 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 04/12/2014 A 15/12/2014:

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 120.721,44 (Cento e vinte mil setecentos e vinte e um euros e quarenta e quatro cêntimos).

PARECER GENÉRICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - REPORTE DE INFORMAÇÃO MENSAL - NOVEMBRO DE 2014:

Presente reporte de informação mensal supra, datada de 12/12/2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

do conjunto de prestações de serviços adjudicadas pelo Município de Pedrógão Grande com recurso a procedimento por Ajuste Direto, nos termos do código dos Contratos

Públicos, e relativos ao mês de novembro do ano de 2014 e a coberto do parecer prévio genérico aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 27/02/2014.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03/12/2014 E 15/12/2014: Presentes seis processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 12:30 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)